Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 012/2022

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o recebimento do processo 23122.004022/2022-81 de interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu;
- o artigo 3º da Resolução CONSU nº 005, de 16 de fevereiro de 2009;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 19/08/2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO:

Indicar os nomes dos professores Gustavo Machado Rocha, André Felipe Zuccolo Barragat de Andrade e Dênia Alves Azevedo para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de análise do processo 23122.004022/2022-81 de interesse da professora Beatriz Deoti e Silva Rodrigues em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para apresentação de parecer na 99ª Reunião Ordinária da Congregação de 19 de agosto de 2022.

Divinópolis, 3 de agosto de 2022

Profª Hérica de Lima Santos
Presidente da Congregação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu